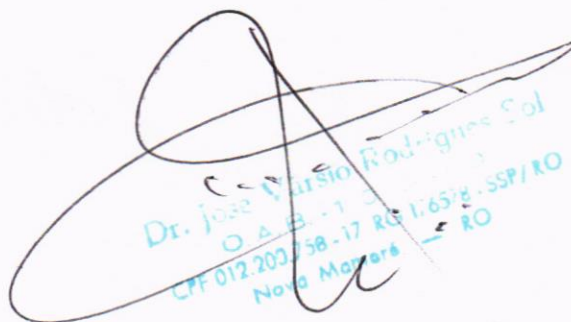




ESTATUTO GERAL


Dr. José Márcio Rodrigues Sol
O.A.B. - 1
CPF 012.203.358-17 RG 1.6578-SSP/RO
Nova Mamoré - RO

Nova Mamoré-RO, 24 de Março de 2017



DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVO

Art. 2º - A Associação terá sua sede na comunidade da Linha 29, esquina com a Buriti, Município de Nova Mamoré, e Fórum jurídico na Comarca de Guajará Mirim, Estado de Rondônia.

Art. 3º - O prazo de duração da Associação é por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil.

Art.4º - É objetivo da Associação, enquanto mandatária dos associados, viabilizar serviços que possam contribuir para o fomento e a racionalização das atividades agro-silvo-pastoris e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais dos sócios, tendo como pressuposto o desenvolvimento auto-sustentável e o respeito do meio ambiente.

& 1º - Mesmo se tratando de entidade sem fins lucrativos a Associação desenvolverá ações no sentido de adquirir insumos e bens de consumo a preços vantajosos, bem como comercializar a produção agro-silvo- pastoril, a preço que bem remunerem os fatores de produção envolvidos no processo, visando a obtenção de lucro por parte dos associados.

2º - A Associação nada cobrará pelos serviços prestados aos seus associados mas, tão somente, será ressarcida em seus custos operacionais, mediante rates, proporcional ao serviço prestado.

Art. 5º - Para consecução dos seu objetivo, a Associação poderá:

a — adquirir, construir ou alugar imóveis, moveis semoventes, máquinas e equipamentos agrícolas, necessários às atividades administrativas, tecnológicas, agroindustriais, comerciais e de prestação de serviços.

b - promover a aquisição de insumos, instrumentos agrícolas e bens de consumo: a comercialização da produção: a assistência técnica, transporte, beneficiamento, armazenamento, classificação, agro industrialização e

Nova Mamoré-RO, 24 de Março de 2017

Facil wa Carta Familia

Dr. Jose Valsio Rodighiero
OAB - 1.014.100
CPF 019.260.758 - 17 RG 17.6578 - SP/RO
Nova Mamoré - RO

embalagem da produção, bem como buscar mercados favoráveis à comercialização tanto em nível interno como externo.

c - proporcionar serviços, próprios ou contratados, dar assistência médica, dentária, recreativa, educacional e jurídica, podendo para tanto, celebrar convênio com qualquer entidade pública ou privada.

d - representar seus associados junto aos órgãos da administração direta e indireta que compõem o Estado; as instituições privadas, internas e externas; aos agentes financeiros, industriais e comerciais, objetivando a defesa de seus interesses, podendo inclusive, contrair, na forma deste Estatuto, obrigações juntos aos mesmos.

e - produzir alimentos e/ou matérias-primas, em área própria dos sócios.

f - filiar-se a outras entidades congêneres sem perder sua individualidade e poder de decisão.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

Seção 1

DA ADMISSÃO, DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

Art. 6º - Podem ingressar na associação, os produtores rurais, proprietários, parceiros, arrendatários, que concordem com as disposições deste Estatuto e que, pela ajuda mútua, desejem contribuir para a consecução dos objetivos da sociedade.

& Único A Admissão poderá ficar condicionada à capacidade de prestação de serviço.

Art. 7º - A Demissão dar-se-á a pedido do associado, mediante carta dirigida ao Diretor-Presidente, não podendo ser negada.

Art. 8º - A eliminação será aplicada pela diretoria ao Associado do infrator ter sido notificado por escrito.

& 1º - O atingido poderá recorrer para Assembléia Geral dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contando do recebimento da notificação.



Assinatura Manoel dos Santos

Assinatura Wa Cartera Ferreira

Dr. Jose Valsio Rodrigues
O.A.B. - 120 - A
CPF 02.200.758-17 RG 176578 - SP/RO
Nova Mamoré - RO



& 2º - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembléia Gera.

& 3º - A eliminação considerar-se-á definitiva se o associado não tiver recorrido da penalidade, no prazo previsto no & 1º deste artigo.

Art. 9º - A exclusão do associado ocorrerá por morte física, por incapacidade civil não suprida, ou ainda por deixar de atender aos requisitos exigidos para sua admissão ou permanência na Associação.

Seção II

DOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES

Art. 10º - São Direitos dos Associados:

a - gozar de todas as vantagens e benefícios que a Associação venha a conceder.

b - votar e ser votado para membro da Diretoria ou Conselho fiscal, a partir do momento que completou 30 (trinta) dias como associado.

c - participar das reuniões da Assembléia Geral, discutindo e votando assuntos que nelas se tratarem.

d - ter acesso a todos os livros e documentos da associação, em época própria.

e - solicitar, a qualquer tempo, esclarecimento e informações sobre atividades da Associação e propor medidas que julgue de interesse para o seu aperfeiçoamento e desenvolvimento.

f - convocar a Assembléia Geral e fazer-se nela representar, nos termos e nas condições previstas neste Estatuto.

g - demitir-se da Associação quando lhe convier.

& Único - O Associado, que aceitar estabelecer relações empregatícia com a Associação, perde o direito de voto, ser votado, bem como deliberar sobre matéria que digam respeito aos seus atos de empregado, ate que sejam aprovadas as contas do exercício em que o emprego.

Art.11 - São deveres do associado:

Nova Mamoré-RO, 24 de Março de 2017

Alm. Manoel dos Santos

Carreira

wa Carta

Graciel

Dr. José Varsio Rodrigues
O.A.B. - 130 - A - RO
CPF 012.700.758 - 17 RG 176538 - SSP/RO
Nova Mamoré - RO



- a - observar as disposições legais e estatutárias bem como as deliberações regularmente tomadas pela Diretoria e pela Assembléia Geral.
- b - respeitar os compromissos assumidos para com a Associação.
- c - respeitar os compromissos assumidos para com a Associação.
- d - contribuir, por todos os meios ao seu alcance para o progresso da Associação.

Art. 12 - Os associados não responderão ainda que subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação, salvo aquelas deliberadas em Assembléia Geral e na forma em que o forem.

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO

Art. 13 - O patrimônio da Associação será constituído:

- a - pelos bens de sua propriedade.
- b - pelos auxílios., doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou particular, nacional ou estrangeira.
- c - pelas contribuições dos próprios associados, estabelecidas pela Assembléia Geral.
- d - pelas receitas provenientes da prestação de serviços.

Art. 14 - A Assembléia Geral dos associados é o órgão supremo da Associação e, dentro dos limites legais e deste Estatuto, poderá tomar toda e qualquer decisão de interesse para a sociedade e suas deliberações vinculam e obrigam a todos ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 15 - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por ano, no decorrer dos 10 e 30 trimestre e, extraordinariamente, sempre que for julgado conveniente.

Art. 16 - Compete à Assembléia Geral Ordinária, em especial:

- a - Apreciar e votar o relatório, balanço e conta da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal.

Nova Mamoré-RO, 24 de Março de 2017

Blumanoel dos Santos

Special Wa Cento Zennira

*Dr. José Várisio Rodrigues
O.A.B. - 170 - A - ...
CPF 012.20758-17 RG 176578 - SSP/RO
Nova Mamoré - RO*



- b - eleger e empossar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- c - estabelecer o valor da contribuição dos associados.
- d - conceder título honorífico a pessoa física ou jurídica que por sua colaboração, Associação o mereça.

Art. 17 Compete a Assembléia Geral Extraordinária, em especial:

- a - deliberar sobre a disposição voluntária da associação e, neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas.
- b - decidir sobre a mudança do objetivo e sobre a reforma do estatuto social.
- c - outros assuntos de interesse da sociedade.

Art. 18 É de competência da Assembléia Geral ordinária e extraordinária, a destituição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

& Único - Ocorrendo destituição, que possa comprometer a regularidade, a distribuição da administração ou fiscalização da Associação, a Assembléia poderá designar diretores e conselheiros fiscais provisórios, até a posse de novos, cuja eleição se fará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 19 - O "quorum" para a instalação da Assembléia Geral será de 2/3 (dois terços) do número de associados, em primeira convocação, e de qualquer número, em Segunda convocação uma hora após a primeira.

& 1º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes excetuando-se os casos previstos no Art. 17, em que é exigido voto favorável de 2/3 (dois terços) dos associados.

& 2º - Cada associado terá direito a um só voto, vedada a representação, e a votação será pelo voto direto salvo deliberação em contrário pela associação.

Art. 20 - Assembléia será normalmente convocada pelo Presidente, mas, se ocorrerem motivos graves ou urgentes, poderá também ser convocada por qualquer outro membro da Diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou ainda por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo dos direitos sociais. Após solicitação não atendida.

Aluimonal dos Santos

Carla Zaverica

Dr. José Valério Rodrigues

O.A.B. 120-A
CPF 019.709.758-17 RG 176578-SSP/RO
Nova Mamoré - RO



Art. 21 - A Assembléia Geral será convocada com a antecedência mínima de 7 (sete) dias, mediante aviso enviado aos associados e fixado nos lugares públicos mais freqüentes.

Art. 22 - A mesa da Assembléia será constituída pelos Membros da Diretoria, ou, em suas faltas ou impedimentos, pelos Membros do Conselho Fiscal.

& Único - Quando a Assembléia não tiver sido convocada pelo presidente, a Mesa será constituída por 04 (quatro) associados, escolhidos na ocasião.

Art. 23 - O que não ocorrer nas reuniões de Assembléia deverá constar de Ata, aprovada e assinada pelos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal presente, por urna comissão de 05 (cinco) associados designados pela Assembléia e, ainda, por quantos o quiserem fazer.

Seção II

DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 24 - A Administração e Fiscalização da Associação serão exercidas, respectivamente, por uma Diretoria e por um Conselho Fiscal.

Art. 25 - A Diretoria será constituída por 06 (seis) elementos efetivos, com as designações de Presidente, Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, eleitos, para um mandato de 02 (dois) anos, entre associados em pleno gozo de seus direitos sociais, sendo permitido toda a realização por mais de um mandato.

& Único - Nos impedimentos superiores a 90 (noventa) dias ou a qualquer tempo, algum cargo da Diretoria, os membros restantes deverão convocar a Assembléia Geral para o devido preenchimento.

Art. 26 - Compete à Diretoria, em especial:

a - estabelecer normas, orientar e controlar todas as atividades e serviços da Associação.

b - elaborar os planos de atividades e respectivos orçamentos, bem como, quaisquer programas próprios de investimento e submetê-los a aprovação da Assembléia Geral.

Assinatura do Presidente

Assinatura do Presidente

Assinatura do Presidente
Dr. José Valsio Roberto
O. A. B. - 130 - A. B. B.
RG 176578-SSP/RO
Nova Mamoré - RO

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA VINTE E NOVE BURITI- APROLIT

c - propor à Assembléia Geral o valor da contribuição dos Associados e fixar as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais e outras.

d - obrigações, transigir, adquirir, alienar ou onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários.

e - adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, com expressa autorização da Assembléia Geral.

f- deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação ou exclusão de associados.

g - indicar o banco ou os bancos nos quais deverão ser feitos depósitos do numerário disponível e fixar o limite máximo que poderá ser mantido em caixa.

h - zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias e pelas deliberações tomadas pela Assembléia Geral.

I - deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral.

j - apresentar à Assembléia Geral Ordinária o relatório e as contas de sua gestão, bem como, parecer do Conselho Fiscal.

l- nomear, dentre os associados, responsáveis pelo departamento, que forem criados.

m - criar comissões ou grupos de trabalho, composto pelos associados.

Art. 27 - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que for convocada pelo Presidente, por qualquer outro de seus membros, ou por solicitação do Conselho Fiscal.

& 1 - A Diretoria considerar-se-á reunida com a participação mínima de 2/3(dois terços) dos seus membros efetivos, sendo as decisões tornadas por maioria simples de votos.

& 2º - Será lavrada de cada reunião, em livro próprio, no qual serão indicados os nomes dos que comparecerem e as resoluções tomadas. A Ata será assinada por todos os presentes.

Art. 28 - Ao Presidente Compete:

Nova Mamoré-RO, 24 de Março de 2017

Abu-manoel dos Santos

Walter Ferreira

Dr. José Valério Rodrigues

O.A.B. 150.000.000-0
CPF 012 205 758-17 RG 176578-SSP/RO
Novo Membre - 10



- a - supervisionar as atividades da Associação, através de contatos assíduos com os demais membros da Diretoria e com o Gerente.
- b - autorizar os pagamentos e verificar freqüentemente o saldo de caixa.
- c - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral.
- d - apresentar à Assembléia Geral, o relatório e o balanço anuais, bem como, parecer do Conselho Fiscal.
- e - Abrir conta, movimentar fundos, assinar cheques e documentos juntamente com o 1º Tesoureiro.

Art. 29 - Ao Vice-Presidente compete, assumir e exercer as funções de Presidente, no caso de sua ausência ou vacância.

Art. 30 - Compete ao Secretário:

- a - lavrar ou mandar lavrar Atas das reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral, tendo sob sua responsabilidade os respectivos livros.
- b - elaborar ou mandar elaborar a correspondência, relatórios e outros documentos análogos.
- c - zelar para que a contabilidade da Associação seja mantida em ordem e em dia.
- d - verificar e visar os documentos de receita e despesa.
- e - substituir o Vice-Presidente no caso de ausência ou vacância.

Art.31 – Ao 1º Tesoureiro Compete:

- a - arrecadar as receitas e depositar o numerário disponível, no banco ou designados pelo Presidente.
- b - proceder exclusivamente através de cheques bancários aos pagamentos autorizados pelo Presidente.
- c - proceder ou mandar proceder à escrituração do livro de caixa, visando-o e mantendo-o sob sua responsabilidade.
- d - zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e outras devidas ou da responsabilidade da Associação.

Abner meunier dos Santos

Facil na conta Ferreira

Dr. José Varsio Rodrigues Sol
O.A.B. 150 - A.O.
CPF 072.701.759-17 RG 176578-558/RO
Nova Mamoré - RO



e - assinar cheques, juntamente com o Presidente.

f - elaborar mensalmente o balancete de receita e despesas e apresentá-lo à Diretoria.

& Único - 2º Tesoureiro substituirá o 1 em caso de ausência ou vacância.

Art. 32 - O regimento Interno será constituído com base nesse Estatuto por normas estabelecidas pela Diretoria, baixadas sob a forma de resolução.

Art. 33 - Para a movimentação bancária de contratos de qualquer natureza, cedência de direitos e constituição de mandatários será sempre necessária a assinatura de dois membros efetivos da Diretoria, sendo um deles o ocupante da Presidência.

Art. 34 - O Conselho Fiscal da Associação será constituído por 03 (três) membros suplentes, eleitos para um mandato coincidente com o da Diretoria, sendo também permitida a reeleição por 01 (um) mandato consecutivo.

& 1º - O Conselho considerar-se-á reunido com a participação de 03 (três) de seus membros, dois dos quais titulares, sendo as decisões tomadas por maioria simples de voto.

& 20 - Será lavrada Ata de cada reunião, um livro próprio no qual serão indicados os nomes dos que comparecem e as resoluções tomadas. A Ata será assinada por todos os presentes.

DA CONTABILIDADE

Art. 35 - A Contabilidade da Associação obedecerá as disposições legais OU normativas vigentes e tanto ela como os demais registros obrigatórios deverão ser mantido em perfeita ordem e em dia.

& Único - As contas, sempre que possível, serão apuradas, segundo a natureza das operações e serviços e o balanço geral será levantado a 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO V

DOS LIVROS

Nova Mamoré-RO, 24 de Março de 2017

Administrador dos Santos

Geziel Wa Carter Ferreira

Dr. José Vâsio Rodrigues
O. A. B. - 1=0. - C
CPF 012.247.756-17 RG 176578 SSP/RO
Nova Mamoré - RO



Art. 36 - A Associação deverá ter:

- a Livro de matrícula de associados
- b - livro de Atas de reunião de Diretoria;
- e - livro de Atas de reunião de Conselho Fiscal
- d - livro de Atas da Assembléia Geral;
- e - livro de presença dos associados em Assembléia;
- f- livros fiscais, contábeis e outros exigidos por Lei, normas e/ou regimento interno.

CAPÍTULO VI DA DISSOLUÇÃO

Art. 37 - A Associação será dissolvida, por vontade manifestada em Assembléia Geral Extraordinária expressamente convocada para o feito, observando o disposto nos Art. 17 e 19 deste Estatuto.

Art. 38 - Em caso de dissolução e liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescentes do patrimônio não poderá ser distribuída entre os associados, sendo doada a instituições congêneres sediada neste Município, legalmente constituída e em atividade, para ser aplicada nas mesmas finalidades da Associação dissolvida.

& Único - Não havendo sociedade qualificada nos termos deste artigo, o remanescente será destinado a qualquer entidade congêneres do Estado de Rondônia.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39-É vedada a remuneração dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, bonificação ou vantagem ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 40 A Associação não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas, a título de lucro

Almíronel dos Santos

Wia Carter Ferreira

Facil
João Vitor Rod...
7/8/17
Ass. M...

ou participação no seu resultado, aplicando integralmente o "superavit" eventualmente verificando com seus exercícios financeiros, nos sustento de suas obras e atividades e no desenvolvimento de suas finalidades sociais.

Art. 41-O presente Estatuto foi aprovado na Assembléia Geral da Constituição realizada nesta data, na qual foram também eleitos os primeiros Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, provisório ou não, cujos mandatos terminarão em 31 de dezembro de 1996.

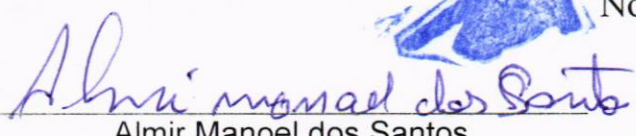
Art. 42-Os mandatos da Diretoria e do Conselho Fiscal perdurarão até a realização da Assembléia Geral Ordinária, correspondente ao seu término.

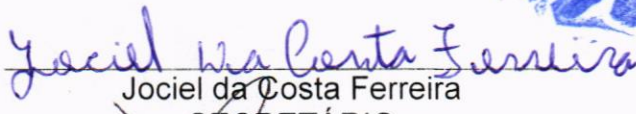
Art. 43-Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, mediante deliberação tomada em Assembléia Geral Extraordinária, observando o disposto no & único dos Art. 17 e 19.

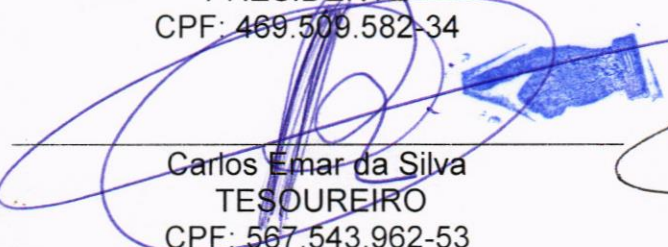
Art. 44-Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral, ouvidas as entidades órgãos competentes, ou de acordo com a lei, quando a capacidade de seus órgão sociais for insuficientes para tanto.

Art. 45-Abertura da Radia comunitária com a associação dos produtores rurais da linha 29 Buriti em Nova Dimensão.

Nova Mamoré-RO, 24 de Março de 2017.


Almir Manoel dos Santos
PRESIDENTE
CPF: 469.509.582-34


Jociel da Costa Ferreira
SECRETÁRIO
CPF: 015.148.562-39


Carlos Emar da Silva
TESOUREIRO
CPF: 567.543.962-53


Dr. José Várisio Rodrigues Sol
O.A.B. 120.412-1
CPF 012.200.758-17 RG 176578 - SSP/RO
Nova Mamoré - RO
ADVOCADO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Maria Margarida Soares - Tabeliã
Av. Desidério Domingos Lopes, 3.293 - Cidade Nova - Nova Mamoré/RO - Cep: 76.857-000 - Fone: (69) 3544-2778

Selo Digital de Fiscalização - D6AAP22390-FFF8C, D6AAP22391-6C29F
D6AAP22392-79C8F, D6AAP22393-34CBA.
Confira validade em www.tiro.lus.br/consultaselo

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de ALMIR MANOEL DOS SANTOS, JOSÉ VÁRSIO RODRIGUES SOL, JOCIEL DA COSTA FERREIRA, CARLOS EMAR DA SILVA. "0007" 167105C*. Dou fé. Emolumentos: R\$2,92. Fuju: R\$2,00. Selo: R\$4,08. Fundep: R\$0,76. Fundimper: R\$0,76. Fumorgpe: R\$0,76. Total = R\$10,28

Nova Mamoré-RO, 16 de maio de 2017 - 12-18-31h
Em Teste
Neiva Nunes de Souza - Escrevente Autorizada

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO"

Nova Mamoré-RO, 24 de Março de 2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.632.959/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/1995
NOME EMPRESARIAL ASSOC DOS PROD RURAIS DA LH VINTE E NOVE BURITI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APROLIT		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO EST LINHA 30C	NÚMERO KM1,5	COMPLEMENTO *****
CEP 76.857-000	BAIRRO/DISTRITO BURITI	MUNICÍPIO NOVA MAMORE
UF RO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSEVIESBA753@GMAIL.COM		TELEFONE (69) 9610-8656
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2020 às 10:09:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

31692328/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

EDELSON ROCHA DE SOUZA

OU

CPF n. 674.969.032-72

Certidão emitida em 09/10/2023, às 12:20:51 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 09/10/2023, às 06:33:30.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 31692328

Código de Validação: 1A08 6BF3 9118 143B 93C6 1940 D4B3 5070

Data da Atualização: 09/10/2023, às 06:33:30





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

31692362/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

EDELSON ROCHA DE SOUZA

OU

CPF n. 674.969.032-72

Certidão emitida em 09/10/2023, às 12:21:45 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 09/10/2023, às 06:33:30.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 31692362

Código de Validação: B63A D365 0322 6A44 4F0A B8BE B711 79CE

Data da Atualização: 09/10/2023, às 06:33:30





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

31692289/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

EURITEVALDO MOITINHO DOS SANTOS

OU

CPF n. 581.198.172-49

Certidão emitida em 09/10/2023, às 12:19:07 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 09/10/2023, às 06:33:30.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 31692289

Código de Validação: 1F6F 4004 4FB4 357B 7485 4A83 4ED1 A170

Data da Atualização: 09/10/2023, às 06:33:30





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

31692304/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

EURITEVALDO MOITINHO DOS SANTOS

OU

CPF n. 581.198.172-49

Certidão emitida em 09/10/2023, às 12:19:47 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 09/10/2023, às 06:33:30.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 31692304

Código de Validação: 4ACE C431 E892 DB16 65C4 DBA2 8FB3 505F

Data da Atualização: 09/10/2023, às 06:33:30





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

31692416/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

LUCAS SOARES ANDRADE

OU

CPF n. 040.673.602-23

Certidão emitida em 09/10/2023, às 12:23:09 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 09/10/2023, às 06:33:30.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 31692416

Código de Validação: 12E3 0EBF 194A 40E9 A13D 5D20 3168 B238

Data da Atualização: 09/10/2023, às 06:33:30





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

31692400/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

LUCAS SOARES ANDRADE

OU

CPF n. 040.673.602-23

Certidão emitida em 09/10/2023, às 12:22:33 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 09/10/2023, às 06:33:30.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 31692400

Código de Validação: E3F7 9087 28B3 5B5A 32FE 127F 4B5A 1E19

Data da Atualização: 09/10/2023, às 06:33:30





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

31690864/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ELIZEU SOARES DOS SANTOS

OU

CPF n. 623.645.702-63

Certidão emitida em 09/10/2023, às 11:45:42 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 09/10/2023, às 06:33:30.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 31690864

Código de Validação: 2C64 731F 196B FBA3 D790 B420 FD40 C476

Data da Atualização: 09/10/2023, às 06:33:30





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

31690810/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ELIZEU SOARES DOS SANTOS

OU

CPF n. 623.645.702-63

Certidão emitida em 09/10/2023, às 11:44:56 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 09/10/2023, às 06:33:30.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 31690810

Código de Validação: E043 3807 D364 CC34 24FA 79F3 F600 C8D4

Data da Atualização: 09/10/2023, às 06:33:30





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

31692468/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

DELENILDA VIESBA RIBEIRO

OU

CPF n. 995.241.479-04

Certidão emitida em 09/10/2023, às 12:24:27 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 09/10/2023, às 06:33:30.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 31692468

Código de Validação: 9905 8DBB 68AF E994 090C F19C 4227 A84C

Data da Atualização: 09/10/2023, às 06:33:30





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

31692452/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

DELENILDA VIESBA RIBEIRO

OU

CPF n. 995.241.479-04

Certidão emitida em 09/10/2023, às 12:23:58 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 09/10/2023, às 06:33:30.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 31692452

Código de Validação: 2682 14E1 6511 E870 EC03 DF6C 2034 BBBA

Data da Atualização: 09/10/2023, às 06:33:30





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

31690550/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ELIZEU SOARES DOS SANTOS JUNIOR

OU

CPF n. 702.751.072-30

Certidão emitida em 09/10/2023, às 11:40:01 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 09/10/2023, às 06:33:30.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 31690550

Código de Validação: 0769 719D B946 BAF4 C0F9 E908 731E D2D9

Data da Atualização: 09/10/2023, às 06:33:30





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

31690564/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ELIZEU SOARES DOS SANTOS JUNIOR

OU

CPF n. 702.751.072-30

Certidão emitida em 09/10/2023, às 11:40:29 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 09/10/2023, às 06:33:30.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 31690564

Código de Validação: 088E 470D 53B1 A507 DC95 565C F086 80A8

Data da Atualização: 09/10/2023, às 06:33:30





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

31690670/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MILTON BRUNO VIESBA RIBEIRO

OU

CPF n. 037.644.872-59

Certidão emitida em 09/10/2023, às 11:42:36 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 09/10/2023, às 06:33:30.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 31690670

Código de Validação: 3129 4F1D 8367 CC2D 682A 0825 6278 B5E0

Data da Atualização: 09/10/2023, às 06:33:30





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

31690617/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MILTON BRUNO VIESBA RIBEIRO

OU

CPF n. 037.644.872-59

Certidão emitida em 09/10/2023, às 11:41:19 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 09/10/2023, às 06:33:30.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 31690617

Código de Validação: 2AA5 A25D DEB9 8E52 EA89 7033 D252 6643

Data da Atualização: 09/10/2023, às 06:33:30





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

31690494/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ESAUL PACHECO ANDRADE

OU

CPF n. 400.270.822-53

Certidão emitida em 09/10/2023, às 11:39:09 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 09/10/2023, às 06:33:30.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 31690494

Código de Validação: CA3E 65A6 29EC 1D6B 64ED 5044 7E9C DF6A

Data da Atualização: 09/10/2023, às 06:33:30





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

31690474/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ESAUL PACHECO ANDRADE

OU

CPF n. 400.270.822-53

Certidão emitida em 09/10/2023, às 11:38:42 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 09/10/2023, às 06:33:30.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 31690474

Código de Validação: 3755 2495 A506 75F9 6ED9 AADB 5A2E 4342

Data da Atualização: 09/10/2023, às 06:33:30





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

31690359/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JOSE VIESBA

OU

CPF n. 815.337.729-91

Certidão emitida em 09/10/2023, às 11:36:16 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 09/10/2023, às 06:33:30.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 31690359

Código de Validação: E136 43CF 6554 2CD0 A4FB BE4B 5382 171B

Data da Atualização: 09/10/2023, às 06:33:30





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

31690320/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOSE VIESBA

OU

CPF n. 815.337.729-91

Certidão emitida em 09/10/2023, às 11:35:26 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Rondônia.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Rondônia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 09/10/2023, às 06:33:30.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 31690320

Código de Validação: 8651 E949 91E9 1FF7 4756 5FBC B9DE 521F

Data da Atualização: 09/10/2023, às 06:33:30



ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA VINTE E NOVE BURITI – APROLIT

Ata realizada dia 05/08/2023, no Distrito Nova Dimensão, CEP: 76857-000, reunião da Associação dos Produtores Rurais da Linha Vinte e Nove Buriti - APROLIT, com sede na Linha 29 B, KM 4,5, conforme edital de convocação publicado no dia 05 de julho de 2023 onde ficou marcado a reunião para as 15h 00 min 00 s 00.

Aos 05 dias do mês de agosto de 2023, às 17h30min horas, reuniram-se na sede desta entidade os associados da Associação APROLIT, convocados para a Assembleia Extraordinária. A sessão foi presidida pelo Presidente Jose Viesba, que em seguida apresentou o saldo existente em conta da Associação, disponível para a construção de um barracão para guardar os equipamentos da associação em um terreno que foi doado pelo associado Jose Marcio Rodrigues dos Santos, localizado na Linha 30 C, KM 18, esquina com a linha 30 e linha 31, neste Município de Nova Mamoré/RO, como também, a doação de 16 (dezesseis) tocos em madeira, pelos associados para a construção do barracão. Dito isto, houve interação dos presentes e ficou estabelecido que cada sócio deverá fazer uma contribuição no valor de R\$100,00 (cem reais) em prol da construção acima mencionada, sendo este valor, posteriormente revertido em serviços, podendo ser descontado no saldo devedor. Também ficou definido que o valor da quota anual para ser associado, é de R\$ 100,00 (cem reais), o qual deverá ser pago entre o dia 01 (primeiro) até o dia 20 (vinte) do mês de dezembro de cada ano. Em caso de não pagamento, até a data acima estipulada, este não será considerado sócio no ano seguinte, e caso precise de algum serviço da associação, será cobrado o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo que para os sócios, o valor a ser cobrado é de R\$ 200,00 (duzentos reais). Prosseguindo o presidente apresentou o nome de alguns dos membros da diretoria que renunciaram seus cargos, são eles: **Gerson Craveiro Marques, (vice-presidente), José Marcio Rodrigues dos Santos (fiscal), Juscelino Ribeiro da Silva, (fiscal), Valdeir Lourentino Alexandre, (fiscal), José Adriano Altoé de Souza, (vice-secretário), e Francisco Ednei da Silva Santos, (fiscal)**, também apontou nomes para a ocupação dos respectivos cargos acima, sendo eles: **Elizeu Soares dos Santos**, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado a Linha 30 C, KM 08, Município de Nova Mamoré/RO, não possui endereço eletrônico (e-mail), filho de Jose Soares dos Santos, e Ercineides da Silva Santos, portador da carteira

Elizeu Soares
Gerson

José Marcio

Francisco

Juscelino Ribeiro

Valdeir

Ribeiro

Viesba

Deleuilola

Abulós ococho Gases



Milton Bruno

Jose Siqueira

Jose Viegas
Elizeu Soares

Jose Viesla
JOSE VIESBA
CPF: 815.337.729-91

Milton Bruno Viesba Ribeiro
MILTON BRUNO VIESBA RIBEIRO
CPF: 037.644.872-59

ESAU PACHECO DE ANDRADE
ESAU PACHECO DE ANDRADE
CPF: 400.270.822-53

Elizeu Soares dos Santos Junior
ELIZEU SOARES DOS SANTOS JUNIOR
CPF: 702.751.072-30

Gerison Craveiro Marques
GERISON CRAVEIRO MARQUES
CPF: 404.596.161-53

Jose Adriano Altoe de Souza
JOSE ADRIANO ALTOE DE SOUZA
CPF: 022.657.012-62

Juscelino Ribeiro da Silva
JUSCELINO RIBEIRO DA SILVA
CPF: 010.812.022-89

Valdeir Lourentino Alexandre
VALDEIR LOURENTINO ALEXANDRE
CPF: 535.770.512-72

Jose Marcio Rodrigues dos Santos
JOSE MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 022.638.502-79

Sergio Azevedo de Assis
SERGIO AZEVEDO DE ASSIS
CPF: 702.751.722-10

Francisco Ednei da Silva Santos
FRANCISCO EDNEI DA SILVA SANTOS
CPF: 794.683.652-04

